INDICAÇÃO Nº 404/2019
Data: 14 de outubro de 2019

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, viabilize a instalação de placas indicativas de via preferencial no Bairro São Marcos, em especial na esquina das ruas Colombo e Talismã.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, sugerindo que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade, no caso a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, a viabilizar a instalação de placas indicativas de via preferencial no Bairro São Marcos.

A medida visa atender ao anseio dos munícipes que residem no referido bairro, em especial na esquina das ruas Colombo e Talismã, o que alertará motoristas e motociclistas e poderá evitar a ocorrência de acidentes.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada e a simplicidade do pedido, este Vereador sugere que o Executivo Municipal procure atender ao presente pleito com a maior brevidade possível, permitindo a instalação de placas de sinalização vertical já nas próximas semanas.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 14 de outubro de 2019.

VALDIR PORT (PORTINHO)
Vereador